



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.315, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no município de Itatinga, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa RFB n.º 1.877/2019;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR** no Município de Itatinga/SP:

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO	VTN/HA
I	Lavoura – aptidão boa	R\$ 36.800,59
II	Lavoura – aptidão regular	R\$ 33.256,69
III	Lavoura – aptidão restrita	R\$ 29.142,39
IV	Pastagem Plantada	R\$ 27.648,28
V	Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 26.113,70
VI	Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 20.696,65

Parágrafo único. Os valores constantes na tabela acima serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 3.123/2022.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 24 de março de 2023.

JOAO BOSCO
BORGES:56530994653

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO
BORGES:56530994653
Dados: 2023.03.24 14:22:13 -03'00'

(assinado digitalmente)
JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 24 de março de 2023.

LUCIANO CLAUDIO
POLIDO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
LUCIANO CLAUDIO POLIDO DOS
SANTOS
Dados: 2023.03.24 14:22:40 -03'00'

(assinado digitalmente)

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente